

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE FITA REAGENTE PARA GLICEMIA E LANCETA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 003/2023.

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2023, QUE FIRMAM AS PARTES ADIANTE QUALIFICADAS E REPRESENTADAS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3310, sala 104, Jardim Goiás, CEP 74.810-907, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Executivo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA e por seu Gerente Administrativo Igor Guimarães Silva Honorato, inscrito no CPF sob o nº 017.340.621-18, RG nº 4712414, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.343.029/0001-90, estabelecido à Rua Dois, s/n, Qd. 008, Lt. 008, Bairro/Distrito: CIVIT I, Serra - ES, CEP: 29.168-030, neste ato representado por Marcos Antônio de Oliveira, CPF: 536.293.536-49, RG: M3 149.005 SSP MG, Residente na Rua T-64 Nº 976, Apto. 1.201 – Edifício Hugo Hamilton – Setor Bueno – Goiânia – Goiás, CEP : 74.230-110, por procuração, doravante denominado **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 19/01/2023;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o contrato por mais 12 meses;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

Vistos	 Tereza Oliveira Coordenadora de Suprimentos HDT/ISG	2ª Testemunha	3ª Testemunha	 Luana Correia Alves Analista Administrativo HDT/ISG	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	---	------------------	------------------	---	------------	------------------	------------------

M. Oliveira

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0227/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

1.1 O serviço objeto deste Contrato tem prazo de 12 (doze) meses, **iniciando em 20 de janeiro de 2024 e finalizando em 19 de janeiro de 2025**, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, limitando-se à vigência total do prazo de 60 (sessenta) meses, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

1.1. As partes resolvem retificar o item 6.1. da cláusula sexta, que passa a vigorar da seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1 Pela execução dos serviços objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mediante depósito o valor estipulado de acordo com a demanda mensal e de acordo com os seguintes valores:

FITA DE TESTE GLICEMIA COM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA: R\$ 19,00 (dezenove reais) a caixa com 25 unidades (R\$ 0,76 a unidade)
LANCETA PARA GLICEMIA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: R\$ 15,00 (dezoito reais e cinquenta centavos) a caixa com 100 unidades mais IPI.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 024/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também

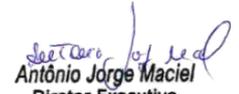
Vistos	 Tereza Oliveira Coordenadora de Suprimentos HDT/ISG	2ª Testemunha	3ª Testemunha	Luana Correia Alves Analista Administrativo HDT/ISG	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	---	------------------	------------------	---	------------	------------------	------------------

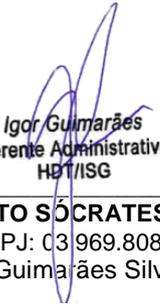
M. Oliveira

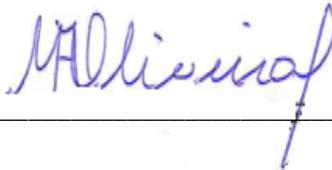


assinam.

Goiânia/GO, 19 de janeiro de 2024.


Antônio Jorge Maciel
Diretor Executivo
HDT/ISG
1. **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Antônio Jorge Almeida Maciel


Igor Guimarães
Gerente Administrativo
HDT/ISG
2. **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Igor Guimarães Silva Honorato



MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 05.343.029/0001-90
Por: Marcos Antônio de Oliveira

Testemunhas:


Carolina Stival
Supervisora de Contratos
HDT/ISG

Nome:
CPF:


Andressa Rafaela R. Carneiro
Supervisora Financeiro
HDT/ISG

Nome:
CPF:


Nubia Oliveira
Coordenadora de Suprimentos
HDT/ISG

Nome:
CPF:


Luana Correia Alves
Analista Administrativo
HDT/ISG

Nome:
CPF:

Vistos	 Nubia Oliveira Coordenadora de Suprimentos HDT/ISG	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª  Luana Correia Alves Analista Administrativo HDT/ISG	Contratada	Contratante 1	Contratante 2 
---------------	--	------------------	------------------	---	------------	------------------	--